



## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0350.9/2020**

**Altera o anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir a data alusiva ao Dia Estadual do Grão-Ducado de Luxemburgo, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho.**

**Autora:** Deputada Dirce Heiderscheidt

**Relatora:** Deputada Ada Faraco De Luca

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa da Deputada Dirce Heiderscheidt, em suma visa "demonstrar a representatividade do Estado Catarinense no processo de imigração do povo luxemburguês para o Brasil, cerca de 51% das quatro primeiras gerações de imigrantes, tiveram como destino Santa Catarina, sendo os atuais municípios de Rancho Queimado e São Pedro de Alcântara."

O Projeto de Lei em tela já foi submetido a apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável do nobre Deputado Romildo Titon, e a seguir sendo aprovado por unanimidade.

Na continuidade da tramitação do projeto em questão esta Deputada foi designada para proceder sua relatoria.nesta Comissão.

É o relatório.



## II – VOTO

Adentrando-se efetivamente à análise da proposição em tela no que concerne ao art. 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual trata dos campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora, observo que o projeto de lei por esta Deputada relatado, atende aos requisitos para que seja aprovado nesta Comissão.

Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0350.9/2020.

Sala das Comissões,

Deputada Ada Faraco De Luca  
Relatora



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE  
DEP. ADA FARACO DE LUCA